

## CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (NBR 12.721:2006 - CUB 2006)

**MÊS: DEZEMBRO ANO: 2007**

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **DEZEMBRO DE 2007**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

**Tabela 1: PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS**

R (Residência Unifamiliar); PP (Predio Popular) e PIS (Projeto De Interesse Social)

PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	<b>662,04</b>	R-1	<b>771,74</b>	R-1	<b>1.011,51</b>
PP-4	<b>647,07</b>	PP-4	<b>750,57</b>	R-8	<b>838,24</b>
R-8	<b>619,34</b>	R-8	<b>659,39</b>	R-16	<b>865,55</b>
PIS	<b>452,43</b>	R-16	<b>642,14</b>		

**Tabela 2: PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS**

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL - 8	<b>800,28</b>	CAL - 8	<b>893,08</b>
CSL - 8	<b>654,74</b>	CSL - 8	<b>733,67</b>
CSL - 16	<b>881,45</b>	CSL - 16	<b>986,59</b>

**Tabela 3: PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)**

PROJETO		PROJETO	
RP1Q	<b>626,50</b>	GI	<b>362,98</b>

**Análise das Variações – Materiais/Mão-de-Obra – Padrão R 8 N**

<b>MATERIAIS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>DIFERENÇA %</b>
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18MM	m <sup>2</sup>	27,62	27,62	0,00
AÇO CA-50A D=10 mm	kg	2,83	2,84	0,00
CONCRETO FCK=25 MP	m <sup>3</sup>	235,00	235,00	0,00
CIMENTO CP - 32 II	Kg	0,32	0,32	0,00
AREIA MÉDIA	m <sup>3</sup>	33,00	33,00	0,00
BRITA 2	m <sup>3</sup>	50,00	50,00	0,00
TIJOLO 6 FUROS	Un	0,23	0,23	0,00
BLOCO CONCRETO sem função estrutural 19 x 19 x 39 cm	Un	0,82	0,82	0,00
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ESP.= 6mm	m <sup>2</sup>	12,59	12,59	0,00
PORTA INTERNA SEMI-OCA P/ PINTURA	Un	42,70	43,00	0,00
ESQUADRIA DE CORRER - 4 FOLHAS - 2,00 x 1,40 m	m <sup>2</sup>	504,00	525,00	4,17
JANELA DE CORRER - 2 FOLHAS - 1,20 x 1,20 m	m <sup>2</sup>	235,72	236,72	0,42
FECHADURA, TRÁFEGO MODERADO EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO - TIPO IV	Un	44,70	44,70	0,00
PLACA CERÂMICA 30 x 40 cm - PEI II	m <sup>2</sup>	16,425	16,43	0,03
BANCADA DE PIA DE MARMORE 2,00 x 0,60 x 0,02 cm	un	241,00	241,00	0,00
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60 cm	m <sup>2</sup>	7,75	8,25	6,45
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm	m <sup>2</sup>	32,62	32,62	0,00
TINTA LÁTEX PVA	L	4,33	4,34	0,12
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE	kg	4,41	4,42	0,11
FIO DE COBRE ANTICHAMA - 750 V, 2,5 mm <sup>2</sup>	m	0,85	0,85	0,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	Un	63,90	63,90	0,00
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	Un	130,45	130,45	0,00
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO D=1/2'	Un	28,34	28,34	0,00
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA D=2 1/2'	m	35,63	35,63	0,00
TUBO DE PVC-R RÍGIDO P/ ESGOTO D=150 mm	m	16,03	16,03	0,00
<b>MÃO-DE-OBRA</b>				
PEDREIRO	h	7,24	7,24	0,00
SERVENTE	h	4,47	4,47	0,00
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
ENGENHEIRO	h	22,73	22,73	0,00
<b>EQUIPAMENTOS</b>				
Locação de betoneira 320 l	dia	17,27	17,27	0,00

<b>ÍTEM</b>	<b>OUTUBRO/07</b>	
	<b>R\$</b>	<b>Participação %</b>
<b>Materiais</b>	378,70	57,43
<b>Mão-de-Obra</b>	254,65	38,62
<b>Desp. Administrativa</b>	19,52	2,96
<b>Equipamentos</b>	6,51	0,99
<b>CUB / m2</b>	659,39	100

Fonte: Banco de Dados/CEE/Sinduscon-AL